



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2021, de 6 de setembro de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 120/2022, de 26 de agosto de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 153/2022, de 4 de outubro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 145/2023, de 24 de julho de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 159/2023, de 9 de agosto de 2023; o Ofício nº 34/2026 - CCM, de 28 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. O mandato dos membros docentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, *Campus Mossoró*, estabelecido nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2021, de 6 de setembro de 2021, e alterações posteriores, estender-se-á até a conclusão dos trâmites administrativos necessários à próxima designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de outubro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE